



AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA

NOTA TÉCNICA Nº 18/2020/AGEVISA-SCI

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 01/2020/AGEVISA/RO e LACEN/RO

**Assunto: Coleta de amostras para diagnóstico de COVID-19 utilizando coletor universal estéril**

Com o aumento da demanda para coleta de amostras biológicas para diagnóstico da COVID-19, está ocorrendo o desabastecimento rápido de kits para coleta desses materiais, associado com a dificuldade de reposição, tendo em vista o consumo aumentado na atual pandemia de COVID-19 e a insuficiência de produção desses insumos no mundo. O Estado de Rondônia solicitou a aquisição desses insumos, porém não há segurança quanto à entrega dos mesmos em tempo oportuno.

Como alternativa, e, apoiados em dados de literatura consultada, estamos disponibilizando "coletor universal estéril" destinados à coleta de escarro para diagnóstico da COVID-19.

Segue abaixo noções básicas que devem ser seguidas para coleta de escarro utilizando os coletores estéreis:

**MATERIAIS NECESSÁRIOS E PROCEDIMENTOS A REALIZAR:**

**a) EXPECTORAÇÃO ESPONTÂNEA**

As coletas devem ser realizadas em locais abertos, preferencialmente ao ar livre, onde o paciente disponha de privacidade e permita seu isolamento durante a execução do procedimento, devido à produção de aerossóis.

<b>Material necessário</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- EPI (luva de procedimento, máscara N95, óculos, avental, touca);</li><li>- Coletor Universal ESTÉRIL, a prova de vazamentos;</li><li>- Etiqueta de identificação.</li></ul>
<b>Procedimento</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Realizar a higienização das mãos;</li><li>2. Colocar EPI;</li><li>3. Orientar o paciente quanto à necessidade do procedimento. Após explicar o procedimento, verificar se ele entendeu todas as orientações. Caso necessário, repita a explicação, modificando a linguagem e deixando o paciente à vontade para fazer perguntas;</li><li>4. Identificar o coletor com etiqueta contendo: nome do paciente e data e horário da coleta;</li><li>5. Orientar e, se necessário, auxiliar o paciente a realizar a higiene bucal, enxaguando várias vezes a boca com água abundante para minimizar a contaminação com a flora bucal. Não utilizar pastas de dentes ou qualquer antisséptico bucal. Caso o paciente use próteses dentárias, ele deverá retirá-las antes de higienizar a cavidade oral;</li><li>6. Abrir o coletor, tirando a tampa e colocando-a virada para cima;</li><li>7. Em seguida, peça ao paciente para tossir profundamente e expectorar diretamente no coletor;</li><li>8. Fechar bem o coletor, imediatamente após a coleta;</li><li>9. Retirar as luvas e realizar a higienização das mãos;</li><li>10. Cadastrar e acondicionar a amostra em caixas térmicas com gelo reciclável (2°C a 8°C), devendo chegar ao LACEN/RO em até 72 horas após a coleta.</li></ol>

**A indução de escarro NÃO é recomendada, portanto esta amostra só deve ser coletada de pacientes com tosse produtiva.**

#### **CONSIDERAÇÕES GERAIS**

- A amostra deve ser conservada à temperatura de 2°C a 8°C por até 72 horas, até a entrega no Lacen;
- Quando possível, se não houver contra-indicação, orientar o paciente a ingerir bastante líquido desde a noite anterior, pois a boa hidratação facilita a coleta;
- A amostra da manhã, geralmente é a mais rica porque é composta da secreção acumulada na árvore brônquica por toda a noite;
- Em condições ideais uma amostra de escarro deve ter um volume mínimo de 3ml a 5 ml.

**Coletor Universal:** para a coleta de escarro, é recomendado o uso de pote descartável de plástico transparente com capacidade de 35-50 ml, altura mínima de 40 mm, de boca larga e com tampa rosqueável de 50 mm de diâmetro.



**OBSERVAÇÃO:** Na unidade de saúde, durante todo o período de acompanhamento da coleta de amostra de escarro do paciente com Síndrome Gripal (SG), o profissional deve usar a máscara de proteção respiratória (N95 ou PFF2).

Segundo o OFÍCIO CIRCULAR CONJUNTO Nº 1/2020/CGLAB/DAEVS/SVS/MS, a Coordenação Geral de Laboratórios de Saúde Pública (CGLAB/DAEVS/SVS/MS) em apoio à Coordenação Geral de Vigilância das Doenças de Transmissão Respiratória de Condições Crônicas (CGDR/DCCI/SVS), na emergência de saúde pública causada pela pandemia de COVID-19, informa que os laboratórios da Rede de Teste Rápido para Tuberculose (RTR-TB) poderão considerar o uso dos equipamentos para realizar, de forma automatizada, a detecção do RNA do SARS-CoV-2.

Esse procedimento somente será possível após a disponibilização dos cartuchos Xpert Xpress SARS-CoV-2 da empresa Cepheid Brasil Diagnósticos Ltda para utilização nos equipamentos GeneXpert System - IV disponíveis na RTR-TB. As questões referentes ao fluxo de transporte de amostras para execução de testes para o diagnóstico do COVID-19, bem como o uso dos equipamentos da rede de TB serão definidas localmente entre o LACEN e os Coordenadores dos Programas Estaduais de Tuberculose.

#### **Bibliografia:**

BRASIL. Ministério da Saúde. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Vigilância em Saúde. Programa Nacional de Controle da Tuberculose. Guia de Orientações para Coleta de Escarro. Brasília, 2014.

WANG, Wenling. Letters RESEARCH LETTER Detection of SARS-CoV-2 in Different Types of Clinical Specimens. JAMA, Published online March 11, 2020.

Porto Velho, 28 de abril de 2020.

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**

Gerente Técnica de Vigilância Epidemiológica/AGEVISA

**ALINE LINHARES FERREIRA DE MELO MENDONÇA**

Gerente Técnica LACEN/RO

**CICILÉIA CORREIA DA SILVA**

Diretora Geral LACEN/RO

**ANA FLORA CAMARGO GERHARDT**

Diretora Geral AGEVISA/RO



Documento assinado eletronicamente por **ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Diretor(a)**, em 29/04/2020, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011330055** e o código CRC **FB07B8A6**.

---

**Referência:** Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0002.173908/2020-73      SEI nº 0011330055